



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Suspensão	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.498 - DE, 09 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta o retorno às atividades presenciais dos profissionais em exercício nas Unidades Educacionais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava e a Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente resolvem:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151/2021, Leis Complementares n.ºs 133/98, 449/2011, 501/2015 e 499/2015, Portaria Conjunta MEC/MS nº 20/2020, Decreto Municipal nº 2.471/2021, Resolução do CME de Igarapava nº 01/2021 e Portaria Municipal nº 9.497/202;

Art. 1º Regulamenta o retorno às atividades laborais, de forma presencial, dos profissionais que atuam nas Unidades Educacionais do Departamento de Educação.

§1º Ao retornar ao trabalho de forma presencial, o profissional deve seguir todos os protocolos de prevenção e combate à Covid-19.

§ 2º As Unidades Educacionais são constituídas pelas Unidades de Ensino.

I - Compõem as Unidades de Ensino as Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal.

II - Compõem as Unidades, o Ensino Técnico Profissionalizante e a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental.

Art. 2º O retorno gradual às atividades pedagógicas presenciais no formato híbrido, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, teve início em 02 de agosto de 2021, conforme fases a seguir:

I - Primeira fase: Ensino Fundamental I (5º ano),

Ensino Fundamental II (9º ano), Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série), Ensino Técnico Profissionalizante (Módulos) e EJA (1º e 2º segmentos);

II - Segunda fase: Educação Infantil (Jardim II), Ensino Fundamental I (1º ano), Ensino Fundamental II (6º ano);

III - Terceira fase: Ensino Fundamental I (2º ano) e Ensino Fundamental II (7º ano);

IV - Quarta fase: Ensino Fundamental I (3º ano) e Ensino Fundamental II (8º ano);

V - Quinta fase: Educação Infantil (Jardim I) e Ensino Fundamental (4º ano);

VI - Sexta fase: Educação Infantil (0 a 3 anos)

§1º Os docentes que atuam nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e da Educação de Jovens e Adultos, mencionados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do caput deste artigo, devem retornar, de forma presencial, à sua jornada laboral, conforme cada fase.

§2º Os docentes que se enquadram nas fases que ainda não retornaram, devem continuar ofertando atividades pedagógicas não presenciais/remotas aos alunos.

§3º Fica assegurada a oferta de atividades pedagógicas não presenciais/remota, por meio de roteiro de estudo, ao aluno que não optou pelo retorno às aulas presenciais.

§4º O cumprimento das atividades extraclasse, regulamentado em legislação específica, pode ser realizado de forma remota ou presencial.

§5º Os profissionais do quadro administrativo em exercício de suas funções nas Unidades de Ensino devem cumprir sua jornada laboral integralmente no seu turno de trabalho, não sendo permitido o regime de teletrabalho e a escala de revezamento.

Art. 3º Para os profissionais que atuam nas Unidades de Ensino e Órgão Central, que se enquadram no grupo de risco, deve ser priorizado trabalho em local arejado e higienizado ao final de cada turno de trabalho, observadas as demais medidas preventivas constantes nos termos das legislações pertinentes.

Parágrafo 1º. Compete à chefia imediata assegurar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 3 de 19

aos profissionais, mencionados no caput deste artigo, o retorno presencial às suas atividades laborais, de forma segura, em consonância com as medidas de biossegurança.

Parágrafo 2º. O número de alunos a frequentarem as aulas presenciais, dependerá das especificidades de cada escola, no que se refere ao número de alunos por turma, ao tamanho das salas, à distribuição das carteiras, dentro de cada espaço, sempre respeitando o distanciamento (mínimo de um metro entre um aluno e outro), o tipo de ventilação disponível, insumos de higienização das mãos, pés, entrada, saída e outros aspectos recomendados pelo Departamento de Saúde.

Art. 4º A servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Lei Federal nº 14.151/2021.

Art. 5º. Compete à equipe gestora das Unidades de Ensino cumprir as ações/diretrizes referentes às medidas de prevenção e controle mínimo de ambientes e pessoas constantes nas Orientações para retomada das aulas presenciais aprovada pela Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 9471, de 19 de abril de 2021, e demais atos em contrário.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes por meio de sua Diretoria e Chefia.

Art. 8º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 09 de agosto de 2021.

Juliana Cornélia de Jesus

Chefe de Divisão de Educação

Mariana Campos Hueb De Martino

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 350, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) MARCIA CRISTINA GOBBI DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) MARCIA CRISTINA GOBBI DE SOUZA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/03/2021 sob regime Celetista, matrícula n.º 112249-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 28.04.2021, 12.05.2021 e 24.06.2021, configurando 03 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2372, 2724 e 3692.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 28.04.2021, 12.05.2021 e 24.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 4 de 19

PORTARIA Nº 351, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ANA CAROLINA JORGE URBANO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ANA CAROLINA JORGE URBANO, titular do cargo CIRUGIAO DENTISTA (4 HRS), nomeada (o) em 26/09/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8035 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 17.06.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3491.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 17.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 352, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de

03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 7056 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 17.06.2021, 21.06.2021, 30.06.2021, 12.07.2021 e 14.07.2021, configurando 05 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 4121.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 17.06.2021, 21.06.2021, 30.06.2021, 12.07.2021 e 14.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 353, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 05/12/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 10815 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 18.06.2021,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 5 de 19

configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 4120.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 18.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELMARA CRISTINA DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELMARA CRISTINA DE SOUZA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111338 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 18.06.2021, configurando 4 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 4265.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 18.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 355, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matrícula n.º 110990 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 21.06.2021, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 4126.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 21.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 6 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 040/2021, objetivando a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, SUINA, PEIXE E AVES, PROCESSADOS E SEMIPROCESSADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, em atendimento ao Departamento de Educação e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, nas quais se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA:

Itens 01 e 06 – Valor total de R\$ R\$ 663.585,00 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI:

Itens 02, 03, 04, 09, 10 e 11 – Valor total de R\$ R\$ 233.426,25 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);

SUPERMERCADO OMEGA BOM PRECO LTDA:

Itens 05, 13, 14, 16, 20, 21 e 22 – Valor total de R\$ R\$ 90.723,05 (noventa mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos) e

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP:

Itens 07, 08, 12, 15, 17, 18, 19 – Valor total de R\$ R\$ 363.433,03 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos).

Valor global da Licitação: R\$ R\$ 1.351.167,33 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta

e sete reais e trinta e três centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os Termos de Contratos.

Igarapava/SP, em 06 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 Processo Administrativo nº 090 / 2021

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 045/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), RECOMPOSITOR DE PISTA, EMULSÃO ASFÁLTICA RR.2C e MASSA ASFÁLTICA CBUQ MODIFICADO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que a abertura de propostas iniciais, agendada para o dia 10/08/2021 às 09h00min, fica SUSPENSA, devido a questionamentos e impugnações por empresas interessadas e conseqüentemente para sua análise e adequações necessárias do edital e anexos, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a devida análise, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 09 de agosto de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 7 de 19

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.683.000,00	9.683.000,00	5.154.485,81	53,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.246.000,00	1.246.000,00	795.630,87	63,85
IPTU	1.070.000,00	1.070.000,00	606.899,81	56,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.000,00	176.000,00	188.731,06	107,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	825.489,80	63,50
ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	825.489,80	63,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.777.000,00	4.777.000,00	2.355.893,32	49,32
ISS	4.700.000,00	4.700.000,00	2.308.770,92	49,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	77.000,00	77.000,00	47.122,40	61,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.360.000,00	2.360.000,00	1.177.471,82	49,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.355.000,00	54.355.000,00	33.773.962,66	62,14
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	14.398.325,33	66,97
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	12.950,94	0,81
Cota-Parte IPVA	3.750.000,00	3.750.000,00	2.983.214,40	79,55
Cota-Parte ICMS	27.300.000,00	27.300.000,00	16.249.737,39	59,52
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	129.734,60	64,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.038.000,00	64.038.000,00	38.928.448,47	60,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 8 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.713.000,00	12.200.000,00	7.185.281,60	58,90	6.951.273,35	56,98	6.713.503,65	55,03	0,00
Despesas Correntes	11.709.000,00	12.153.000,00	7.141.601,60	58,76	6.907.593,35	56,84	6.669.823,65	54,88	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	47.000,00	43.680,00	92,94	43.680,00	92,94	43.680,00	92,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.713.000,00	12.200.000,00	7.185.281,60	58,90	6.951.273,35	56,98	6.713.503,65	55,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.185.281,60	6.951.273,35	6.713.503,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.185.281,60	6.951.273,35	6.713.503,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.839.267,27	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.112.006,08	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 9 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 10 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	21.500,00	21.500,00	617.912,69	2.874,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.500,00	21.500,00	617.912,69	2.874,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 11 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.647.000,00	11.596.673,60	5.881.217,40	50,71	5.555.471,64	47,91	5.501.560,60	47,44	0,00
Despesas Correntes	8.599.500,00	11.412.875,29	5.782.717,40	50,67	5.555.471,64	48,68	5.501.560,60	48,20	0,00
Despesas de Capital	47.500,00	183.798,31	98.500,00	53,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.647.000,00	11.596.673,60	5.881.217,40	50,71	5.555.471,64	47,91	5.501.560,60	47,44	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 12 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.360.000,00	23.796.673,60	13.066.499,00	54,91	12.506.744,99	52,56	12.215.064,25	51,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.360.000,00	23.796.673,60	13.066.499,00	54,91	12.506.744,99	52,56	12.215.064,25	51,33	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.647.000,00	11.596.673,60	5.881.217,40	50,71	5.555.471,64	47,91	5.501.560,60	47,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.713.000,00	12.200.000,00	7.185.281,60	58,90	6.951.273,35	56,98	6.713.503,65	55,03	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 13 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.683.000,00	5.154.485,81	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.246.000,00	795.630,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.300.000,00	825.489,80	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.777.000,00	2.355.893,32	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.360.000,00	1.177.471,82	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.150.000,00	33.773.962,66	
2.1- Cota-Parte FPM	23.300.000,00	14.398.325,33	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.500.000,00	14.398.325,33	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	27.300.000,00	16.249.737,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	129.734,60	
2.4- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	12.950,94	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.750.000,00	2.983.214,40	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.833.000,00	38.928.448,47	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.950.200,00	6.754.792,19	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.588.250,00	2.977.319,59	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.004.000,00	10.347.470,17	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.004.000,00	10.347.470,17	
6.1.1 - Principal	16.000.000,00	10.343.494,32	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	3.975,85	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.049.800,00	3.588.702,13	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.347.470,17		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 14 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.158.975,11	6.216.514,34	6.081.051,31	6.018.436,07	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.938.000,00	524.222,37	524.222,37	519.671,40	0,00
10.1.1 - Creche	1.678.500,00	447.503,79	447.503,79	444.060,24	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	259.500,00	76.718,58	76.718,58	75.611,16	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	13.220.975,11	5.692.291,97	5.556.828,94	5.498.764,67	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	5.274.500,00	1.935.977,51	1.935.977,51	1.819.614,60	0,00
11.1 - Educação Infantil	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.266.000,00	1.935.977,51	1.935.977,51	1.819.614,60	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	20.433.475,11	8.152.491,85	8.017.028,82	7.838.050,67	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.216.514,34	6.081.051,31	6.018.436,07	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.152.491,85	8.017.028,82	7.838.050,67	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.243.229,12	6.081.051,31	6.081.051,31	58,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.034.747,02	2.330.441,35	2.330.441,35	22,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 15 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	7.420.100,00	2.062.985,54	1.921.573,16	1.833.001,97	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.427.100,00	2.062.985,54	1.921.573,16	1.833.001,97	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					9.938.601,98
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.588.702,13
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.349.899,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.732.112,12	6.349.899,85	16,31
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	137.186,17	137.186,17	120.307,91	0,00	16.878,26
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.172,97	43.172,97	26.294,71	0,00	16.878,26
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	94.013,20	94.013,20	94.013,20	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 16 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.179.000,00		1.772.442,75		
35.1 - Salário Educação	2.600.000,00		1.409.397,78		
35.2 - PDDE	6.000,00		960,00		
35.3 - PNAE	561.000,00		358.336,21		
35.4 - PNATE	12.000,00		3.748,76		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		150,61		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.500,00		4.109,84		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.185.500,00		1.776.703,20		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	661.500,00	95.660,94	91.297,93	89.622,48	0,00
43 - Ensino Médio	764.500,00	295.163,36	295.163,36	290.278,02	0,00
44 - Ensino Superior	304.000,00	95.984,45	95.984,45	89.644,45	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.742.000,00	486.808,75	482.445,74	469.544,95	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.602.575,11	10.702.286,14	10.421.047,72	10.140.597,59	0,00
47.1 - Despesas Correntes	29.009.575,11	10.677.196,04	10.398.078,62	10.117.628,49	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	21.755.100,00	8.980.122,55	8.980.122,55	8.818.637,96	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	831.000,00	404.248,52	404.248,52	404.248,52	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.423.475,11	1.292.824,97	1.013.707,55	894.742,01	0,00
47.2 - Despesas de Capital	593.000,00	25.090,10	22.969,10	22.969,10	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	593.000,00	25.090,10	22.969,10	22.969,10	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 17 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.343.494,97	1.409.397,78
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.343.494,97	1.409.397,78
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.343.494,97	1.409.397,78

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		5.154.485,81	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		33.773.962,66	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		38.928.448,47	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		9.732.112,12	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		10.343.494,32	Recebidos no Exercício		1.450.243,94		
Aplicações Financeiras		3.975,85	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		10.347.470,17	Total de Rec. Vinculados		1.450.243,94		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		7.243.229,12					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		9.312.723,15					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	9.042.150,46		23,22 %	8.896.375,07	22,85 %	8.801.577,46	22,61 %
FUNDEB	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	6.049.824,59		58,47 %	6.049.824,59	58,47 %	5.933.461,68	57,34 %
Outras	1.690.747,80		16,34 %	1.690.747,80	16,34 %	1.663.149,63	16,07 %
Total	7.740.572,39		74,81 %	7.740.572,39	74,81 %	7.596.611,31	73,42 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 413

Página 19 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1